

Folha de dados da IMA

Nossa função

A Autoridade de Monitoramento Independente para os Acordos de Direitos dos Cidadãos (IMA) foi estabelecida pela Lei da União Europeia (Acordo de Retirada) de 2020, tendo como objetivo proteger os direitos dos cidadãos da UE e da AELC e de seus familiares

- residentes no Reino Unido e em Gibraltar desde antes de dezembro de 2020 (ou que sejam familiares que se juntam a eles após essa data) e
- que se registraram no Programa de Assentamento da UE. Os direitos em questão estão relacionados àqueles estabelecidos na Parte 2 dos Acordos de Retirada e Separação (os Acordos de Direitos dos Cidadãos).

Nossos deveres

Dentre os deveres da IMA, destacam-se o monitoramento e a promoção dos direitos dos cidadãos.

- A IMA realiza o monitoramento dos órgãos públicos, garantindo que esses órgãos não apenas conheçam esses direitos, mas também os apliquem corretamente.
- Além disso, a IMA trabalha com os cidadãos para garantir que eles estejam cientes de seus direitos, de modo que possam agir quando necessário.



Nossos poderes específicos

Analizamos informações, inclusive reclamações de cidadãos, e temos poderes para iniciar investigações e tomar medidas legais quando apropriado.

Uma investigação pode ser iniciada por um destes três motivos:

- como resultado de uma reclamação ou série de reclamações;
- como resultado do nosso próprio monitoramento e coleta de informações;
- em decorrência de uma solicitação de um Secretário de Estado, Ministro da Escócia, Ministro do País de Gales, Gabinete Executivo da Irlanda do Norte ou Ministro de Gibraltar.

A IMA está apta a instaurar ou intervir em processos judiciais quando considerar apropriado promover a implementação ou a aplicação dos Acordos de Direitos dos Cidadãos. Medidas legais serão tomadas como último recurso e a intervenção ocorrerá somente em casos nos quais nossa contribuição agregará valor e ajudará o tribunal em sua determinação.



Como você pode nos auxiliar



Compartilhando informações sobre os direitos dos cidadãos da UE e da AELC/EEE e o papel da IMA, ou enviando uma reclamação em nosso site: www.ima-citizensrights.org.uk



Denuncie ou nos informe quando se deparar com uma suspeita de violação de direitos entrando em contato conosco por e-mail: IMA@ima-citizensrights.org.uk

Em que estamos trabalhando

Em nosso site, temos uma seção dedicada chamada Registro de problemas, onde você pode encontrar informações sobre nosso trabalho atual e as medidas que tomamos até o momento.



[@IMA_CitRights](https://twitter.com/IMA_CitRights)



[@imacitizensrights](https://www.facebook.com/imacitizensrights)



[@independentmonitoringauthority](https://www.linkedin.com/company/independentmonitoringauthority)